

EDITAL

Doutor Luís Manuel Teles Menezes Leitão, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por delegação de competências, das provas de agregação no ramo de Direito, especialidade de Ciências Jurídico-Políticas, da mesma Faculdade, requeridas pelo **Doutor Luís Pedro Dias Pereira Coutinho** faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Jónatas Eduardo Mendes Machado, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Doutor João Carlos Simões Gonçalves Loureiro, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Doutor Pedro António Pimenta da Costa Gonçalves, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Doutor Rui Pedro Costa Melo Medeiros, Professor Catedrático
Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa;
- Doutor Mário António Sousa Aroso de Almeida, Professor Catedrático
Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa;
- Doutor Paulo Manuel Cunha da Costa Otero, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Vasco Manuel Pascoal Dias Pereira da Silva, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria João Rosário Estorninho Pereira da Silva, Professora Catedrática
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Carlos Manuel Almeida Blanco de Morais, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

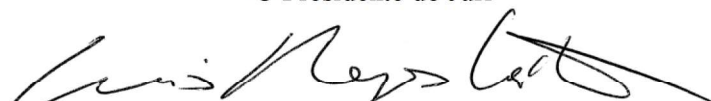
2 – As provas públicas realizam-se nos dias **16 e 17 de janeiro de 2025**, pelas **15h00**, na sala de atos da Reitoria da Universidade de Lisboa, sendo admissível a participação nas provas por videoconferência dos membros do júri que assim o desejarem, sem qualquer restrição dos seus direitos.

3 – Na 1.^a sessão, é apreciado o currículo e o relatório da disciplina e, na 2.^a sessão, é apreciada a lição apresentada, com o título “Reserva de Jurisdição”. Cada prova tem a duração de 2 horas.

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 4 de outubro de 2024.

O Presidente do Júri



(Prof. Doutor Luís Menezes Leitão)